

Câmara Municipal de Conceição da Barra

CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2021

OK
Jancadeu



125795592021

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001925/2021 - Interno

Data e Hora de Abertura

04/11/2021 17:23:07

INTERESSADO

VEREADOR LEANDRO ALBUQUERQUE PARANAGUÁ

Detalhamento

INTERESSADO: PROJETO DE LEI Nº 47/2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS FALECIDOS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 19251/2021

Em, 09 / 11 / 2021.

Responsável

Projeto de Lei 47 /2021

“Dispõe sobre a Criação de Memorial em Homenagem aos Falecidos em Decorrente da COVID-19, no âmbito Municipal de Conceição da Barra/ES e da outras providências”.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em Homenagem aos Falecidos em decorrência da Covid-19, no âmbito Municipal de Conceição da Barra/ES.

Art. 2º. O Memorial terá como objetivo, entre outros

- I- Guardar a Memória dos cidadãos Falecidos pela COVID-19;
- II- Prestar Homenagem às Vítimas Falecidos pela COVID-19;
- III- Marcar Historicamente o enfrentamento e as consequências da Pandemia no Município de Conceição da Barra/ES;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral tal Homenagem.

Art. 3º. O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I- Foto do Homenageado
- II- Nome Completo
- III- Data de Nascimento e Óbito;

Art. 4º O Poder Executivo deverá criar, nos termos o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página Oficial da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

Art. 5º. As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

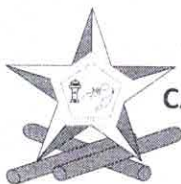
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE- CIDADANIA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA BARRA-ES 05 de Novembro-2021

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei objetiva em Homenagear os Cidadão Barrense que infelizmente faleceram pelo COVID-19 nesse Município.

É uma forma de honrar aqueles que partiram pelo COVID-19 e que deixaram um marco na história de Conceição da Barra/ES perdemos pais de famílias mulheres guerreiras, exemplos de cidadão, com essa Homenagem fará jus a todos que infelizmente partiram e um acalento a cada familiar que em meio a dor que sentem pela partida do seu próximo, se sentirão honrado por ter seus anti-queridos lembrado num Memorial.

Apesar dos grandes esforços no nosso Município tivemos muitas perca com essa doença, mas com a força de Deus e do nosso povo Barrense estamos aos poucos superando.

Desta forma, peço o Apoio dos nobres colegas Vereadores para a Aprovação.

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE- CIDADANIA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA BARRA-ES 05 de Novembro-2021